

**3º ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2022.
Processo nº 003-22 – Dispensa nº 001-22.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE** e o **IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1234, sala 1603, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.310.921/0001-86, representado, em conjunto ou individualmente, pelos sócios Darcí Reali, advogado, CPF 290.905.470-53, domiciliado na Rua Ptolomeu Bitencourt, 25, centro, CEP 88.495.000, Município de Garopaba – SC e Agda Meneguzzo, brasileira, solteira, advogada com registro na OAB/RS n.º 74.745, RG 3066038898 expedida pela SJS/RS, CPF 993765980-91, residente e domiciliada na Rua General Vitorino, 267, apto 501, CEP 90.020.171, Porto Alegre – RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Nona do contrato de prestação de serviços de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática IEMPREVweb -- SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, datado de 18/01/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 17 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Décima, passando a ser pago, a contar de 18/01/2025, o valor mensal de R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.


Ibirubá/RS, 17 de dezembro de 2024.


ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá
CONTRATANTE

CATIUSCA
REALI:01344713009
Assinado de forma
digital por CATIUSCA
REALI:01344713009

IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

1 

2